



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
Av Cesaré Mansueto Giulio Lattes 1201 Parque Tecnológico - Bairro Eugênio de Mello - SJC - PPG - CIÊNCIAS COMPUTAÇÃO - SP CEP 12247014 -
<http://www.unifesp.br>

SJC - PPG - CIÊNCIAS COMPUTAÇÃO, 09 de outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS OU SOFTWARES INTERNACIONAIS - Transferência Financeira para pagamento de serviços no exterior.

Prezado (a) Senhor (a) Chefe de Departamento,

Solicito autorização para abertura de processo administrativo eletrônico para pagamento de serviços no exterior por meio de Transferência Financeira em nome da UNIFESP. Informo que os documentos comprobatórios serão fornecidos em formato PDF para serem anexados ao processo eletrônico.

(X) Aquisição de Periódicos de Circulação Internacional, assinatura de e-books, banco de dados internacionais, outros.

() Aquisição de Software para uso Institucional, outras licenças de uso.

OBJETO – Especificação– Identificação completa do serviço - (nome completo do periódico, software, serviço, período de assinatura).

CONDIÇÕES ESPECIAIS DO SERVIÇO - (necessidade de assinatura de contrato, nome do fiscal do contrato, prazos para confirmação, prazo de envio do pagamento, datas limites, etc).

Não há necessidade de assinatura de contrato, uma vez que a publicação do artigo segue os termos gerais de submissão e aceitação do periódico JCS. O fiscal do processo será o Aloysio Augusto Rabello de Carvalho, do Departamento de Pesquisa e Inovação. O prazo para confirmação de publicação será o primeiro número disponível do periódico após a confirmação do pagamento. O envio do pagamento deverá ser realizado imediatamente após a liberação da verba, conforme orientação do setor financeiro. Não foi informada uma data limite pelo JCS, sendo que a publicação ocorrerá no próximo número após o pagamento.

RECURSOS FINANCEIROS / CONVÊNIO:

CAPES/PROAP - PPG CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO - Justificar a assinatura do periódico / software relacionando com as atividades realizadas pelo requisitante / pesquisador / departamento. Informar também o critério de escolha daquele periódico / software em especial.

A publicação deste artigo em um periódico internacional é essencial para ampliar a disseminação dos resultados da pesquisa em âmbito global, promovendo o reconhecimento científico da instituição e contribuindo para o avanço do conhecimento na área.

Declaramos e justificamos em atendimento às disposições legais, do “Caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, a necessidade acima indicada. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 8010/1990.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Critérios ambientais adotados (sustentabilidade) – preencher se for aplicável.

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

A editora possui representação no Brasil?

(x) Não

1 - () Sim - anexar carta de exclusividade / representação e outros documentos pertinentes.

2 - **Proforma invoice** ou cotação em moeda estrangeira em papel timbrado, com dados bancários completos para pagamento via transferência bancária – bank wire transfer - (banco, agência, conta, endereço, códigos ABA/SWIFT).

3 - **Cópia do Plano de Trabalho** / Termo de Outorga / Aprovação do Órgão Financiador – FAPESP, FINEP, CNPQ, CAPES, MS, MEC, CNPQ, outros.

4 - Comprovação de **preços praticados** / catálogos de preços (salvar em PDF o informativo de valores).

5 - Comitê de Ética em Pesquisa - CEP / CONEP / CEUA – se aplicável.

DECLARAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Assumimos, nos termos da lei, a responsabilidade legal quanto ao atendimento da legislação vigente, a autenticidade, a veracidade de todas informações constantes neste formulário e dos documentos anexados. Estamos cientes de que todos os procedimentos da UNIFESP são auditados pelo Tribunal de Contas da União e pelos demais órgãos fiscalizadores. Declaramos estar cientes de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Está aprovado o presente TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZADA a continuidade dos procedimentos administrativos, com base nas informações e documentos anexados.

Responsável pela Pesquisa / Orientador

Responsável pela Unidade Acadêmica (Chefe do Departamento)

Responsável pela Verba / Coordenador do Projeto / Coordenador do Curso de Pós-Graduação

Diretor de Campus

Assinaturas eletrônicas

Documento assinado eletronicamente por **Aloysio Augusto Rabello de Carvalho, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Berton, Docente**, em 21/10/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nunes Lisboa, Administradora**, em 24/10/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Albertini de Carvalho, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 24/10/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2394093** e o código CRC **7FE8883A**.

Referência: Processo nº 23089.032047/2024-91

Especificação do Processo: PPGCC - Aloysio Augusto Rabello de Carvalho

Descrição do documento:

SEI nº 2394093